Ata da 22ª Assembleia Geral de Cotistas do
MIDI Continuation Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 03.09.2025, às 16h30, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13, da Parte Geral, do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da Noon Capital Partners Assessoria e Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca do pagamento de valor extraordinário pelo Fundo à Administradora, conforme acordado entre esta e os Cotistas do Fundo, nos termos do inciso VI do art. 12 da Parte Geral e do inciso IX do art. 37 do Anexo do Regulamento.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 03.09.2025, às 16h30, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, seguida de uma detalhada explicação acerca dos itens constantes na ordem do dia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, foi dado início a deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, sem qualquer ressalva, do pagamento de valor extraordinário pelo Fundo à Administradora, conforme acordado entre esta e os Cotistas do Fundo, o qual corresponde a R$ 87.575,26 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 22ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia